

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67 DE 20 DE AGOSTO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/08)
(VEREADOR GILSON BARRETO - PSDB)

Concede Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Professor João Alberto Fiorini Filho, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Sr. João Alberto Fiorini Filho a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º As honrarias serão outorgadas em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de agosto de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 21 de agosto de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman